



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 663

ANO 05

Quinta-feira, 22 de junho de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0001 DE 14 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB.

APROVA O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE JANEIRO/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

A Comissão Provisória responsável pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Nº 0129/2017 de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 30 de Março de 2017, em função da intervenção imposta ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, realizou reunião em 14 de Abril do corrente ano, com o objetivo de designar o coordenador da referida comissão, bem como proceder a análise da execução financeira do mês de Janeiro/2017, levando em consideração os documentos apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb e prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR COMO COORDENADOR DA COMISSÃO PROVISÓRIA RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, O SR. JAMACYR MENDES JUSTINO, O QUAL REPRESENTARÁ OS DEMAIS MEMBROS DESTA COLEGIADO.

2 – APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE JANEIRO DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 14 de Abril de 2017.

Jamacyr Mendes Justino
Coordenador Comissão

RESOLUÇÃO Nº 0002 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

APROVA O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE FEVEREIRO/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

A Comissão Provisória responsável pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Nº 0129/2017 de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 30 de Março de 2017, em função da intervenção imposta ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, realizou reunião em 27 de Abril do corrente ano com o objetivo de proceder a análise da execução financeira do mês de Fevereiro/2017, levando em consideração os documentos apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb e prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita,

Considerando as ações implementadas pela Comissão de Intervenção deste conselho referente á análise dos documentos apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb e prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita, no mês de FEVEREIRO/2017,

RESOLVE:

1 – APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 27 de Abril de 2017.

Jamacyr Mendes Justino
Coordenador Comissão

RESOLUÇÃO Nº 0003 DE 04 DE MAIO DE 2017.



APROVA O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE MARÇO/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

A Comissão Provisória responsável pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Nº 0129/2017 de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 30 de Março de 2017, em função da intervenção imposta ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, realizou reunião em 04 de Maio do corrente ano com o objetivo de proceder a análise da execução financeira do mês de Março/2017, levando em consideração os documentos apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb e prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita,

Considerando as ações implementadas pela Comissão de Intervenção deste conselho referente á análise dos documentos apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb e prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita, no mês de MARÇO/2017,

RESOLVE:

1 – APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE MARÇO DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 04 de Maio de 2017.

Jamacyr Mendes Justino
Coordenador Comissão

RESOLUÇÃO Nº 0004 DE 19 DE MAIO DE 2017.

APROVA O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE ABRIL/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

A Comissão Provisória responsável pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Nº 0129/2017 de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 30 de Março de 2017, em função da intervenção imposta ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, realizou reunião em 19 de Maio do corrente ano com o objetivo de proceder a

análise da execução financeira do mês de Abril/2017, levando em consideração os documentos apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb e prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita,

Considerando as ações implementadas pela Comissão de Intervenção deste conselho referente á análise dos documentos apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb e prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita, no mês de ABRIL/2017,

RESOLVE:

1 – APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE ABRIL DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 19 de Maio de 2017.

Jamacyr Mendes Justino
Coordenador Comissão

RESOLUÇÃO Nº 0005 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

APROVA O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017 DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

A Comissão Provisória responsável pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Nº 0129/2017 de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 30 de Março de 2017, em função da intervenção imposta ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, realizou reunião em 01 de Junho do corrente ano com o objetivo de proceder á análise do Relatório de Execução Financeira do 1º Quadrimestre de 2017, bem como do Relatório de Informações Ambulatorial e Hospitalar do 1º Quadrimestre de 2017,

Considerando as ações implementadas pela Comissão de Intervenção deste conselho referente á análise dos documentos apresentados pelo Departamento Financeiro em relação á prestação de contas das despesas pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita, nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO,



MARÇO E ABRIL/2017, bem como, dos relatórios de produção ambulatorial e hospitalar apresentados pelo Departamento de Controle, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb,

RESOLVE:

1 – APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017 DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 01 de Junho de 2017.

Jamacyr Mendes Justino
Coordenador Comissão

RESOLUÇÃO Nº 0006 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

APROVA O TERMO DE PACTUAÇÃO E PLANO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Comissão Provisória responsável pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Nº 0129/2017 de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 30 de Março de 2017, em função da intervenção imposta ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, realizou reunião em 22 de Junho do corrente ano com o objetivo de proceder a análise do Termo de Pactuação e do Plano de Ações da Vigilância Sanitária referente ao exercício de 2017, levando em consideração os documentos apresentados pela Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb,

Considerando as ações implementadas pela Comissão de Intervenção deste conselho referente á análise dos documentos apresentados pela Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb,

RESOLVE:

1 – APROVAR O TERMO DE PACTUAÇÃO E PLANO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 22 de Junho de 2017.

Jamacyr Mendes Justino
Coordenador Comissão

RESOLUÇÃO Nº 0007 DE 22 DE JUNHO DE 2017

APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA (SISPACTO)

A Comissão Provisória, responsável pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Nº 0129/2017 de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 30 de Março de 2017, em função da intervenção imposta ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, realizou reunião em 22 de Junho do corrente ano com objetivo de analisar a Pactuação Interfederativa, para o ano de 2017 (SISPACTO), proposta pela equipe técnica da Secretaria de Saúde e levando em consideração as diretrizes contidas na Resolução Nº 8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021,

RESOLVE:

1 – APROVAR A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO DE 2017 (SISPACTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.

2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 22 de junho de 2017

Jamacyr Mendes Justino
Coordenador Comissão

**Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
IPREV
Gabinete do Superintendente**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Convenente: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR

Conveniada: POLICARD Systems e Serviços S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Fundamentação Legal: Decreto nº 03 de 25 de Fevereiro de 2015

Objeto: serviços de administração de convênio, através da mediação e interação entre a compra e venda de bens de consumo ou prestação de serviços oferecidos pelos estabelecimentos credenciados do



SISTEMA POLICARD, aos aposentados e pensionistas do IPREV-SR para consignação em folha de pagamento dos usuários.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2017

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 19 de junho de 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Pregão Presencial nº 016/2017 – Proc. nº 064/2017

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **09:30 do dia 04 de julho de 2017**, realizará o **Pregão Presencial 016/2017**, para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais>.

Santa Rita, 22 de junho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

Aviso REPUBLICAÇÃO

Concorrência nº 002/2017 – Construção do Centro de Reabilitação
Proc. nº 040/2017

Tendo em vista que o certame do dia 19 de junho de 2017 foi considerado DESERTO, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público aos interessados que às **09:00 do dia 31 de julho de 2017**, realizará nova sessão para a **Concorrência 002/2017**, visando a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção do Centro de Reabilitação, no município de Santa Rita - PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 22 de junho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Presidente - CPL/PMSR

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PÃO FRANÇÊS 50g, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **PADARIA PONTES LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **05.672.519/0001-30**, para o item 01, no valor total global da licitação de R\$: 65.932,50 (Sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), classificada pelo critério do menor preço por item.

Santa Rita - PB, 09 de Junho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PÃO FRANÇÊS 50g, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor das empresa: **PADARIA PONTES LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **05.672.519/0001-30**, para o item 01, no valor total global da licitação de R\$: 65.932,50 (Sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do



Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita/PB, 12 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Extrato de Contrato

Contrato nº 084/2017
Processo nº 027/2017
Pregão Presencial SRP nº 012/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: Padaria Pontes Ltda - Me
CNPJ: 05.672.519/0001-30
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, tipo pão francês 50g, destinados a alimentação escolar das Escolas e Creches do Município de Santa Rita/PB.
Valor R\$: 65.932,50 (Sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 14/06/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PROCESSO Nº 099/2017
CONVITE Nº 004/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO *IN NATURA*, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 099/2017, referente à Carta Convite nº 004/2017, tornamos público o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CANUDOS II**, inscrita sob o CNPJ de nº 19.290.502/0001-22, onde foi à vencedora pelo valor de R\$: 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais), para o item 01, com fulcro no Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os licitantes abriram mão do direito de interpor recurso ao presente resultado. Em ato contínuo submeto ao ordenador de despesas para fins de Homologação.

Santa Rita-PB, 22 de Junho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Presidente da CPL

PROCESSO Nº 099/2017
CONVITE Nº 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO *IN NATURA*, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 099/2017, referente à Carta Convite nº 004/2017, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, embasado no **Relatório Técnico da CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, HOMOLOGO** o certame em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CANUDOS II**, inscrita sob o CNPJ de nº 19.290.502/0001-22, onde foi à vencedora pelo valor de R\$: 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais), para o item 01, com fulcro no Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita-PB, 22 de Junho de 2017.

Edjane Silva A. Panta
Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato de Contrato

Contrato nº 085/2017
Processo nº 099/2017
Convite nº 004/2017
Contratante: Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CANUDOS II
CNPJ: 19.290.502/0001-22
Objeto: AQUISIÇÃO DE MILHO *IN NATURA*, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB.
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Valor R\$: 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais)
Vigência: 30 (trinta) dias, considerando da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 22/06/2017

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2016
Processo nº 093/2017 c/c processos 108-114/2016
Chamada Pública nº 018/2016
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Gloriete Feliciano de Sá
CPF: 203.904.754-91
Objeto: Renovação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 084/2016, referente à contratação para locação de imóveis para funcionamento das UBS'S, Vigilância Sanitária e Serviço de Assistência (SAE) do Município, do Município de Santa Rita - PB.
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13 de Junho de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017. Processo nº 027/2017. Pregão Presencial SRP nº 012/2017. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PÃO FRANCÊS 50g, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP nº 012/2017, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

PADARIA PONTES LTDA - ME – CNPJ: 05.672.519/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	P. TOTAL
01	PÃO FRANCÊS peso líquido de 50 gramas.	8.850	Kg	PADARIA PONTES	R\$ 7,45	R\$ 65.932,50

Santa Rita/PB, 13 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta.
Prefeito Constitucional

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br